



Comissão Especial - Resolução 24/2021

Ata nº 01

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 14h, na Sala do Departamento de Legislação e Registros da Câmara Municipal de Uruguaiana, reuniram-se para reunião da Comissão Especial instituída pela Resolução 24/2021, instalada para revisão e consolidação das leis. Compareceram a reunião os vereadores que integram a Comissão: **Adenildo de Jesus Padovan** (Republicanos), **Cristiano Dias Bonapace** (DEM), **Joalcei Gonçalves Alves (Juca)** (PP), **Marcelo Cardoso Lemos** (PDT), **Márcia Pedrazzi Fumagalli** (PSB), acompanharam também os trabalhos, o presidente do Poder Legislativo, Ver. **Carlos Delgado** (Progressistas), a vereadora **Manoela Couto** (PDT), o Sr. **Rafael Dulor**, Assessor Legislativo. A presente reunião foi aberta pelo presidente Ver. Marcelo Lemos, que conforme agendamento prévio promoveu uma videoconferência com o Deputado Estadual Giuseppe Meneghetti Riesgo, presidente da Comissão Especial de Revisão Legal da Assembleia Legislativa do Estado do RS, o Deputado apresentou um breve relato dos trabalhos que foram realizados pela Comissão da Assembleia, bem como externou as dificuldades enfrentadas. Os vereadores tiraram dúvidas sobre as formas de atuação e proposição de projetos. Foram apresentados aos vereadores as ferramentas disponíveis nesta Casa Legislativa: a) SAPL, uso e formas de pesquisa da legislação por temática; b) Wikilegis, programa que permite a participação da comunidade com sugestões, e opiniões aos matérias em tramitação; c) Audiências Interativas, ferramenta que permite a realização de audiências virtuais com maior participação da comunidade. Foram debatidos quais os próximos temas a serem consolidados, tendo-se optado pelo Código Tributário que possui sua legislação atualizada, tendo ocorrido a última alteração no ano de 2017, ficou deliberado que será oportunizado a participação do Poder Executivo e consultado o setor de fiscalização para análise e necessidade de alterações ao mesmo. Ficou estabelecido também que serão organizadas e consolidadas as legislações que tratam da declaração de Utilidade Pública e se necessário serão feitos chamamentos públicos para confirmação da situação ativa ou não das entidades. O PL nº 02, de Consolidação das legislações pertinentes aos Bancos, protocolado sob o nº 2/Leg/2021, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, já foi analisado pelo relator, Ver. Bispo Padovan e permanecerá disponível no Wikilegis, pelo prazo mínimo de 10 dias para recebimento de sugestões por parte da comunidade, após será encaminhado ao plenário para votação. As reuniões serão realizadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



